

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente. De acordo com o §1º-A do art. 28 da Resolução CVM 81/22, caso o acionista envie o Boletim diretamente à BB Seguridade, poderá optar pela assinatura no próprio sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sem a necessidade de rubricar as páginas. O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo: a. Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, deverá ser observado o disposto na Resolução Conjunta CMN/CVM 13/2024 e demais legislações correlatas. Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais. Quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil. IMPORTANTE 1: Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância e desejarem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a assembleia, desconsiderando-se integralmente o boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registradas durante a assembleia. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: assembleia.seg@bbseg.com.br
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido até 26.04.2026 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas: I. Acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações da BB Seguridade: O Boletim deverá ser encaminhado para aescriturais@bb.com.br ; II. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão: Mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; III. Diretamente à BB Seguridade por meio eletrônico, através do endereço https://assembleia.ten.com.br/258222266
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. https://assembleia.ten.com.br/258222266 O acionista ou seu representante podem se cadastrar (credenciamento prévio) no endereço eletrônico para participação remota (digital). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da Assembleia, podem utilizar-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a Assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Escriturador: Banco do Brasil S.A. Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 9º Andar - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20.031-170 Telefone: (21) 3808-2811 E-mail: aescriturais@bb.com.br Contato: Marlon de Castro Lauria
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício 2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

2. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025, da seguinte forma (valores emR\$):

Lucro Líquido	9.017.329.454,56
Lucros Acumulados.....	54.177,57
Lucro Líquido Ajustado1.....	8.898.147.311,03
Reserva Legal.....	119.182.143,53
Remuneração aos acionistas.....	8.720.000.000,00
- Juros Sobre Capital Próprio.....	--
- Dividendos.....	8.720.000.000,00
Reservas Estatutárias	-1.682.993.382,65
- para Reforço de Capital.....	--
- para Equalização da Remuneração de Capital.....	-1.682.993.382,65

1 Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

2 Valor composto pela destinação de i) R\$ 178.147.311,03 do lucro líquido do exercício; ii) R\$ 1.888.858,04 do lucro de exercício anterior, relativo à incorporação de resultado de adoção inicialdo CPC 50 pela reserva de lucros da Brasildental; e iii) redução de R\$ 1.863.029.551,72 referente ao cancelamento de ações em tesouraria, aprovado no Conselho de Administração da BB Seguridade em 27/03/2026.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

3. A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril de 2026 a março de 2027, em no máximo R\$ 12.080.292,04 (doze milhões, oitenta mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

4. Conselho Fiscal – A proposta de montante destinado à remuneração fixa no valor de R\$ 290.693,90 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos) bem como a fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

5. Comitê de Auditoria – A proposta de montante destinado à remuneração fixa e remuneração compensatória (quarentena) no valor de R\$ 1.214.373,77 (um milhão, duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) bem como a fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

6. Comitê de Riscos e de Capital – A proposta de montante destinado à remuneração fixa no valor de R\$ 485.749,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) bem como a fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Riscos e de Capital, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

7. Membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas – A proposta de montante destinado à remuneração fixa no valor de R\$ 161.916,50 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) bem como a fixação da remuneração mensal individual do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

MARCELO HENRIQUE GOMES DA SILVA - representante do Banco do Brasil S.A. / GIBRAN FELIPPE - representante do Banco do Brasil S.A.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

CLAYTON LUIZ MONTES - representante da Secretaria do Tesouro Nacional / BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS - representante da Secretaria do Tesouro Nacional

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

FERNANDO DAL RI MURCIA - indicado minoritários - Real Investor / VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO - indicado minoritários - Real Investor

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBSE3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

JOÃO VAGNES DE MOURA SILVA - Indicado pelo Banco do Brasil

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA - Candidato independente indicado pelo Banco do Brasil

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

DELANO VALENTIM DE ANDRADE - Diretor-Presidente da BB Seguridade

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

JOÃO PAULO DE RESENDE - Indicado pela União

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

ROGÉRIO DA VEIGA - Indicado pela União

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

JOÃO VAGNES DE MOURA SILVA - Indicado pelo Banco do Brasil ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA - Candidato independente indicado pelo Banco do Brasil ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

DELANO VALENTIM DE ANDRADE - Diretor-Presidente da BB Seguridade ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

JOÃO PAULO DE RESENDE - Indicado pela União ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

ROGÉRIO DA VEIGA - Indicado pela União ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. de 30/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____